

INDICAÇÃO

Indica limpeza e revitalização, bem como colocação de iluminação pública no campinho localizado à R. Tres, Cpa IV, 2-26 - Tres Lagoas, Cuiabá.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

O campinho serve como ponto de encontro para crianças, jovens e moradores que buscam lazer, prática esportiva e integração social. No entanto, o local encontra-se em condições inadequadas devido à falta de manutenção, acúmulo de resíduos e ausência de iluminação pública, fatores que comprometem sua segurança e usabilidade.

A limpeza e revitalização do espaço são essenciais para garantir um ambiente saudável e agradável, promovendo o bem-estar dos frequentadores e estimulando a prática de atividades esportivas. Além disso, a instalação de iluminação pública é fundamental para aumentar a segurança da área, prevenindo atos de vandalismo e proporcionando condições adequadas para a utilização do espaço no período noturno.

Dessa forma, a presente indicação visa assegurar a melhoria das condições do campinho, incentivando a convivência comunitária, o esporte e a qualidade de vida dos moradores da região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de dezembro de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

